



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 49/2020

Requer do Prefeito Municipal informações acerca da fiscalização ao cumprimento da Lei nº 3.144/2005, que padroniza as calçadas no Município de Foz do Iguaçu, conforme específica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Francisco Lacerda Brasileiro, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da fiscalização ao cumprimento da Lei nº 3.144/2005, que *“Padroniza as calçadas no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências”*, tanto em áreas públicas quanto em áreas privadas, indicando a quantidade de notificações e de multas geradas nos anos de 2019 e 2020.

JUSTIFICATIVA

Apesar de haver uma legislação que organize e padronize as calçadas no município, muitos proprietários de imóveis ainda não se adequaram às normas, colocando em risco a saúde de pedestres. Algumas calçadas estão em desacordo com a legislação e outras, ainda nem foram construídas, como é o caso da situação registrada no cruzamento da Avenida Mário Filho com a Rua Aírton Moreira, na região do Bairro Morumbi.

Na área onde funciona o CCZ não há calçadas e, para não andarem na grama, os pedestres utilizam a rua.

Ainda na região da Vila A, na localidade da Rua Amoreira, moradores reclamam do uso de material inadequado, que acaba deixando a calçada escorregadia, com riscos de acidente, como já foi registrado. Em dezembro do ano passado uma jornalista escorregou por conta da tinta que deixou a calçada muito lisa, caiu e fraturou o punho. Ela já passou por duas cirurgias e vai ficar afastada do trabalho até abril.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

Inês Weizemann
Vereadora